

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0001/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de peças para veículos leves, vans, microônibus e ônibus da Prefeitura de São Mamede PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/01/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/01/2025 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/01/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 29/01/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0002/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de serviços na manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/01/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 28/01/2025 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 31/01/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 31/01/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 206/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 0005/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE,
CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:
52.548.402/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato nº 206/2023, tendo em vista à necessidade de se acrescentar os serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de **R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA – Da justificativa - pela necessidade de se acrescentar o serviço tendo em vista a inclusão dos serviços referente ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da policlínica, pois são serviços que não estavam previstos na época da licitação, conforme demonstramos neste processo, tudo de acordo com o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 15 de Janeiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: DESIGNAR o Senhor, **AÉCIO GOMES DA SILVA**, portador do RG: 1.432.251 SSP/PB e do CPF: 854.264.664-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Tesouro Municipal**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, como responsável pela movimentação financeira das contas dos CNJP: 08.922.718/0001-47 (Município de São Mamede-PB); CNJP: 06.070.508/0001-42 (Secretaria de Educação de São Mamede); CNJP: 04.223.191/0001-01 (Fundo Municipal de Saúde de São Mamede-PB); CNJP: 17.065.0001-50 (Fundo Municipal de Assistência Social) junto ao **Banco BRADESCO**, dando-lhe plenos poderes para: **Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito, até ulterior deliberação.**

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA**

E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, GESTÃO GOVERNAMENTAL E DE CONTROLE INTERNO, ATRAVÉS DE DIRETRIZES, FLUXOGRAMAS, ORIENTAÇÕES, NORMAS E AÇÕES CORPORATIVAS JUNTO AOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO
Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, COMO TAMBÉM A GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SAGRES CAPTURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP:

58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO
Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), ABRANGENDO O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, A INSERÇÃO DE DADOS, A MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DO SAPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO
Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL EM REDE, ABRANGENDO SISTEMA DE ÁUDIO VIA WEB, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB POR MEIO DE REDES SOCIAIS, CAPTURA DE IMAGENS POR MEIO DE FOTOS E VÍDEOS, DE FORMA A PERMITIR QUE OS VISITANTES DO SITE INSTITUCIONAL ACOMPANHEM AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, EM CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO

Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL WWW.SMCAMARA.PB.GOV.BR, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO

Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO

Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, NA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ESCRITURAÇÃO E ENVIO TEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FAZENDÁRIOS POR MEIO DO ESOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB E DIRF, ENVIO DOS ARQUIVOS DO SAGRES PESSOAL EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), OBSERVANDO OS PADRÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO FAZENDÁRIO E PREVIDENCIÁRIO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL REFERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO

Secretário Executivo da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, COM FOCO NO PODER LEGISLATIVO, PARA PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA ABERTA, RESPONSÁVEL E EM

CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, NORMAS DA ATRICON E DIRETRIZES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, Nº. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO

Secretário Executivo da Câmara